

Página número 733 -

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 30 de março de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 060 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 31/MAR/95 - (SEXTA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Major QOPM ROMUALDO ..... E.M  
Coordenador de Operações, 2º horário, Major QOPM BARROSO ..... E.M  
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1ºs Tens. PM SÉRGIO e ROSSON.. E.M  
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOAPM RAMOS ..... E.M  
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM PRUDENTE ..... C.C.S  
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM PAULO - CCS e Cabo PM J. CARLOS..... C.C.S  
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 1071/1865/3856/2106/2168/3619... C.C.S  
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 937 e 1543 ..... C.C.S  
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM ALDEVAN ..... C.C.S  
Dia ao Almoxarifado, Soldado PM GERSON (1526) ..... C.C.S  
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM NEWTON (473) ..... C.C.S  
Eletricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220) ..... C.C.S  
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) ..... C.C.S  
COPOM, 1º Turno, 1º Sgt. JOSE MILTON/Cb. ANDRÉ/Sds. P. ROBERTO/EDILEIDE. PFem  
2º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES e Fem. FÁTIMA.... PPFem  
3º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/Fem. MÉRCIA/EDIVÂNIA.. PPFem  
4º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. ANDRÉ/Sds. P. ROBERTO/Fem. EDILEIDE.. PPFem

II - ESCALA DE SERVIÇO - ALTERAÇÃO - Entrou de serviço de Oficial de Operações, 2º horário, no dia 29 do corrente mês, o Asp. a Of. PM IANDERSON, e não o 1º Tenente PM L. FERNANDO, como foi publico na Escala de Serviço (1ª Parte), do BI nº 058, de 28 deste mês.

= 2ª P A R T E =

III = I N S T R U Ç Ã O =

1 - 3ª SEÇÃO DO EIG - MATRÍCULA DE CABO FM NO CURSO ESPECIAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM VETERINÁRIA NA PMSP - DETERMINAÇÃO -

Seja matriculado a partir de dia 07 de abril do corrente ano, no Curso Especial de AUXILIAR DE ENFERMAGEM VETERINÁRIA, na Polícia Militar do Estado de São Paulo (FMSP), o Cabo QPMP-Ó nº 1969 do PPMont - COSME GARCIA DE SANTANA, RG. 819.430/SE, ficando adido à Tesouraria General da PMSE, para fins de percepção de vencimentos, enquanto durar o mencionado curso.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 060 de 30 Mar 95 =

- EM CONSEQUÊNCIA:

a). O Cabo em tela deixa de pertencer a sua Subunidade de origem, devendo o Cmt do PPMont, encaminhar a ficha disciplinar do mes no à 3<sup>a</sup> Seção do EMG, até o dia 07 Abr 95;

b). O Chefe da PM/1, o Cmt do PPMont, o Chefe do CPD e o Tesoureiro da PMSE, tomem conhecimento e todas as providências decorrem - tes.

= 3<sup>a</sup> P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

IV - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - ESTADO DE SERGIPE - PODER JUDICIÁRIO - 6<sup>a</sup> VARA CRIMINAL -

AUDITORIA MILITAR - OFÍCIO - TRANSCRIÇÃO -

Ofício nº 096/95 - Aracaju, 28 de março de 1995.

Ilmo Sr. Cel PM PEDRO PAULO DA SILVA  
DD. Comandante Geral da PMSE.

Senhor Comandante,

Levo ao conhecimento de V. Sa. que foi procedido o sorteio do Conselho Permanente de Justiça Militar para o 2º Trimestre do ano de 1.995, que recaiu nos Oficiais abaixo relacionados, integrantes da lista encaminhada a este Juízo, através de Ofício nº 048/95-AG, de 03/03/95.

- Major QOPM LUIZ SANTOS BARROSO
- 1º Tenente QOPM PAULO DA SILVA BATISTA
- 2º Tenente QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA CRUZ
- 2º Tenente QOPM-FEM RITA DE CÁSSIA SILVESTRE DOS SANTOS.

No ensejo, renovo a V. Sa. protestos de consideração e apreço.

(a). Dr. GILSON FÉLIX DOS SANTOS - JUIZ AUDITOR SUBSTITUTO

2 - FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL - OFÍCIO - TRANSCRIÇÃO -

Ofício FSF nº 019 - Aracaju, 27 de março de 1995.

Senhor Comandante,

Vimos através do presente, agradecer a Vossa Senhoria todo total apoio, no que se refere ao Policiamento que vem acontecendo nas Praças de Esportes, tanto na Capital como no Interior, inclusive, com a Policia Montada, para dar maior tranquilidade e segurança aos desportistas que comparecem aos Estádios a fim de assistirem os jogos de Futebol.

= Cont do Bol Int nº 060 de 30 Mar 95 =

Outrossim, informamos a Vossa Senhoria que, na tarde do dia 26.03.95, por ocasião do jogo entre o SERGIPE X CONFIANÇA, válido pelo Campeonato Sergipano de Profissionais, realizado no Estádio Estadual "LOURIVAL BAPTISTA", a Polícia Militar do Estado, prendeu um ladrão que estava roubando um TOCA-FITAS de um automóvel que estava estacionado nas imediações do BAPTISTÃO, no momento em que a partida estava sendo disputada dentro do gramado, queremos na oportunidade lhe parabenizar pelo seu trabalho à frente deste Comando, juntamente com os seus Comandados.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria, nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(a). JOSE CARIVALDO DE SOUZA - PRESIDENTE

3 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, os seguintes Oficiais:

- a). Por ter assumido o Comando da Cia de Polícia de Trânsito (CPTran), Capitão QOPM CLAUDEMIR MENDONÇA SILVA, RG. 479.105-3/SE;
- b). Procedente do 4º BPM (Canindé), em objeto de serviço, o 2º Tenente QOPM BENÉ DE OLIVEIRA GRAVATÁ, RG. 581.117-1/SE.

#### V - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, por conclusão de férias regulamentares, os seguintes policiais-militares:

- a). No dia 28 do corrente mês, os:
  - 1º Sgt. QPMP-O nº 072 JOSE ROBERTO COELHO DE CARVALHO, RG. 320.819-9;
  - 2º Sgt. QPMP-O nº 292 MILTON DOS SANTOS MADUREIRA, RG. 863.034-8;
  - 2º Sgt. QPMP-O nº 246 EDENIO MURILO SANTOS SANTANA, RG. 672.555-4;
  - 3º Sgt. QPMP-O nº 552 EVILÁZIO GUILHERME DE OLIVEIRA, RG. 203.268-6;
  - Cabos QPMP-O nºs 390 JOSE ACÁCIO PEREIRA SANTOS, RG. 576.555-6; 2214 EDIMILSON TAVEIROS DE MENEZES, RG. 1655.538-7; 2601 JOSAEL JAIR DE SOUZA LIMA, RG. 571.199-1;
  - Sds. QPMP-O nºs 2948 VALDOMIRO MOURA SOUZA, RG. 1.174.073-5; 2499 JOSE AUGUSTO LOPES MOREIRA JUNIOR, RG. 345.176-1; 3494 SANDRO SOARES OLIVEIRA, RG. 924.548-0; 3459 MARCOS VALÉRIO V. DOS SANTOS, RG. 703.114-7; 3500 SÍLVIO ROBERTO DA CONCEIÇÃO, RG. 1.010.541-0; 3510 VALTENE CORREIA DOS SANTOS, RG. 1.045.914-1; 3511 WILSON MELO DE JESUS, RG. 789.968-8; 3698 JOSE VALDEMAR DOS SANTOS SOUZA, RG. 1.035.503-5; 3976 JOSE DE ARAÚJO, RG. 906.415-0/SE;

- b). No dia 26 do corrente mês, o Soldado QPMP-O-Fem. nº 4107 da PPFem. CIA HENRIQUE SANTOS SOUZA, RG. 873.125-3/SE.

= Cont do Bol Int nº 060 de 30 Mar 95 =

2 - PEDIDOS DE REENGAJAMENTO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS -

Nos requerimentos em que os policiais-militares abaixo relacionados, solicitaram a este Comando, REENGAJAMENTO por mais 03 (três) anos, nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua o nº 55 do Capítulo VII, da Portaria nº 1-PM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta PM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo o Reengajamento solicitados, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE);
- b). Publique-se e arquive-se.

- A CONTAR DO DIA 26 FEV 95 -

- 3ºs Sgts.QPMP-O nºs 0306 da 1ª Cia/3º BPM PEDRO LUIZ DE ALVES E SANTOS, RG. 681.561-8/SE;  
0307 da 3ª Cia/2º BPM CARLOS HENRIQUE DE JESUS SILVA, RG. 823.819-7/SE.

- A CONTAR DO DIA 1º MAR 94 -

- Soldado QPMP-O nº 2665 da 1ª Cia/3º BPM MÁGNON BEZERRA DA SILVA RG. 938.414-6/SE.

- A CONTAR DO DIA 16 MAR 95 -

- 2ºs Sgts.QPMP-O nºs 0245 da 2ª Cia/4º BPM ADILSON BISPO NUNES RG. 792.465-8/SE;  
0247 da CPRv VALTEMIR DE SÁ ROCHA RG. 810.830/SE;  
0248 do PCSv/CFAP JORGE BRAGA DOS SANTOS RG. 697.850-9/SE;  
0249 da CPRv GÊMISON SANTOS MELO RG. 733.568-7/SE;  
0259 da 2ª Cia/3º BPM MELANCHTON FEITOZA DOS SANTOS, RG.1.043.289-8/SE;  
0260 da CPRP RIVALDO DOS SANTOS RG. 683.582/SE;  
0301 da CPRP JOSE CARLOS DA SILVA (2º) RG. 895.174-8/SE;

- 3ºs Sgts.QPMP-O nºs 0242 da 2ª Cia/1º BPM JOSE JOSINALDO ROSENDO SANTOS, RG. 802.183-0/SE;  
0258 da CPRP JOÃO PEREIRA, RG. 757.068-7/SE;  
0273 da SCS/CB JOSE ADELMO NASCIMENTO FETOSA, RG. 780.377-0/SE;

- 3ºs Sgts.QPMP-4 nºs 1973 da CCSv JOSE LENOS JACINTO RG. 904.912-6/SE;  
1979 da CCSv NILTON SANTOS, RG. 1051.114-5/SE;  
1981 da CCSv JOSE ANDRE LIMA NETO RG. 586.090/SE;  
1997 da CCSv EMÍDIO ALVES REIS RG. 1.052.351-6/SE;  
MARCUS VINÍCIOS DOS SANTOS RG. 842.469-1/SE;

= Cont do Bol Int nº 060 de 30 Mar 95 =

- A CONTAR DE 16 MAR 95 - Cabos QPMP-O nºs:

0246 da 4ª SCI/SGI	FRANCENILTON LEÇA NASCIMENTO, RG. 1.167.940-4/SE;
0532 da CSE	ANTÔNIO GOMES VIANA, RG. 688.067-3/SE;
0588 da CCSv	GILSON DE JESUS SANTOS, RG. 593.646-2/SE;
0591 da Cia/Choque	JADILSON BARBOSA DE MELO, RG. 576.959-0/SE;
0597 da Cia/Choque	JOSE MARCOS MORAIS SANTOS, RG. 822.249-5/SE;
1946 da CSE	EDENIVALDO SILVA DA CRUZ, RG. 914.159-4/SE;
1969 do PPMont	COSME GARCIA DE SANTANA, RG. 819.430-0/SE;
2026 da 2ª Cia/1º BPM	JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTOS, RG. 855.427-7/SE;
2023 da 2ª Cia/3º BPM	ABEL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, RG. 1.052.180-7/SE;

- Soldados QPMP-O nºs:

1949 da 2ª Cia/3º BPM	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS (5º), RG. 640.931-8/SE;
1951 da 3ª Cia/4º BPM	LUIZ CARLOS SANTOS (5º), RG. 751.768-8/SE;
1962 da 1ª Cia/3º BPM	ERIVALDO SANTANA DOS SANTOS, RG. 1.047.108-7/SE;
1947 da Cia/Choque	HAROLDO VIEIRA DOS SANTOS, RG. 926.446-5/SE;
1950 da CPTran	JOSE ROBERTO PEREIRA COUTO, RG. 579.866-8/SE;
1954 do PPMont	PAULO BOSCO DA SILVA, RG. 1.049.083-9/SE;
1957 da 3ª Cia/1º BPM	WELLINGTON MELO NASCIMENTO, RG. 851.905-0/SE;
1958 da Cia/Choque	VALDEMIR BISPO DOS SANTOS, RG. 653.906-3/SE;
1959 da Cia/Choque	UILSON FRETTAS NASCIMENTO, RG. 592.568-1/SE;
1960 da Cia/Choque	EDMILSON LAURENTINO DOS SANTOS, RG. 812.503-1/SE;
1961 da 2ª Cia/3º BPM	ERIVALDO DOS SANTOS (1º), RG. 1.144.941-8/SE;
1965 da CSE	JONALDO ALVES DOS SANTOS, RG. 877.195-2/SE;
1966 da 1ª Cia/1º BPM	ROBERTO FERNANDES LIMA, RG. 1.048.209-0/SE;
1967 da 3ª Cia/3º BPM	FRANCISCO DE JESUS NEVES, RG. 820.912-5/SE;
1970 da 1ª Cia/3º BPM	GILMAR SANTANA DE SOUZA, RG. 1.168.764-1/SE;
1971 da CPGd	JOSE ITAMAR ALVES SANTOS, RG. 1.047.320-2/SE;
1974 da 2ª Cia/3º BPM	OSMAR DOS SANTOS, RG. 1.034.929-0/SE;
1976 da 3ª Cia/3º BPM	RALF TAVARES DOS SANTOS, RG. 1.032.055-0/SE;
1982 da 1ª Cia/3º BPM	EDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 851.145-7/SE;
1983 da CPRP	ROGÉRIO FERREIRA DE BRITO, RG. 1.049.358/SE;
1984 da 1ª Cia/1º BPM	EVANDRO SOUZA ANDRADE, RG. 852.267-7/SE;
1985 do PCSv/CFAP	VALMIR OLIVEIRA LEMOS, RG. 771.762-0/SE;
1986 da CPGd	ERIVALDO DOS SANTOS (2º), RG. 896.700-5/SE;
1987 da CPGd	GIVALDO SANTOS (2º), RG. 765.548-6/SE;
1988 da CSE	JOSE JAIRO DOS SANTOS, RG. 1.003.961-4/SE;
1990 da Cia/Choque	VALDEILSON SOUZA SANTOS, RG. 592.092-0/SE;
1991 da CPGd	ROGÉRIO DOS SANTOS, RG. 816.342-3/SE;
1993 da 4ª Cia/1º BPM	JOSELITO BOLEIM DAS CHAGAS, RG. 683.468-0/SE;
1995 da CPGd	EVERTON DOS SANTOS FILHA, RG. 795.469-1/SE;
1996 do PCSv/CFAP	JOÃO PEDRO CHAGAS HOPA, RG. 859.729-5/SE;
1998 da CPTran	ERIVALDO FAGUNDES SANTOS, RG. 1.003.961-4/SE;
2001 da CPTran	JEFFERSON PEREIRA DANTAS, RG. 1.07.981-1/SE;
2005 da 1ª SCI/SGI	CÍCERO AZEVEDO DE SOUZA, RG. 805.416-9/SE;
2006 da 1ª Cia/3º BPM	EDILSON ALMEIDA DOS PASSOS, RG. 871.153/SE;
2007 da 3ª Cia/3º BPM	PAULO ALCINO DE SANTANA, RG. 887.326-7/SE;
2008 da CPTran	GILMAR GUEDES SANTOS, RG. 552.963-8/SE;
2010 da CSE	RINALDO BEZERRA LIMA, RG. 1.166.696-5/SE;
2012 da 3ª Cia/1º BPM	BENILTON DOS SANTOS, RG. 1.139.657-3/SE;
2013 da CPTran	EVERALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, RG. 845.345-1/SE;
2014 da CPTran	GIVALDO GOMES DOS SANTOS, RG. 885.734-1/SE;
2015 da 1ª Cia/1º BPM	JOSE CARLOS RODRIGUES FONTES, RG. 904.546-0/SE;
2016 da CCSv	RUDENS PEREIRA MATOS, RG. 885.999-1/SE;
2020 da 4ª Cia/1º BPM	JAMILTON INÁCIO, RG. 904.277-6/SE;

= Cont do Bol Int nº 060 de 30 Mar 95 =

- A CONTAR DO DIA 16 MAR 95 - Soldados QPMP-O nºs:

2021 da 1ª Cia/3º BPM ADILSON GOMES DE PAULA, RG. 849.455-0/SE;  
2024 do PCSv/CFAP EDICARLOS SILVA BISPO, RG. 689.544-1/SE;  
2025 da 2ª Cia/1º BPM FRANCISCO CARLOS BOMFIM DA SILVA, RG. 764.093-5/SE;  
2371 da CPGd JOSE AUGUSTO DOS REIS, RG. 1.008.032-0/SE;  
0242 da CCSv ANTONIO LAURENTINO DOS SANTOS (2º), RG. nº 1.729.819-6/SE;  
0243 da 2ª Cia/2º BPM MARCOS ANTÔNIO DA ROCHA LIMA, RG. 959.347-8/SE;  
0244 da SCSv/SGI RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 336.829-4/SE;  
0245 da 3ª Cia/2º BPM EDNALDO BISPO DE BARROS, RG. 1.148.909-5/SE;  
0247 da 1ª Cia/3º BPM GEOVANE ALVES SANTOS, RG. 813.917-2/SE;  
0248 da 2ª Cia/1º BPM GILDSON SANTOS FEITOSA, RG. 377.990-2/SE;  
0249 da 2ª Cia/3º BPM JOSE EDENILTON DOS ANJOS ALMEIDA, RG. 869.609-7 / SE;  
0250 da SCS/CB JOSE ROBERTO DE JESUS, RG. 874.087-9/SE;  
0252 da 4ª SCI/SGI ANTONIO MARTINS NETO, RG. 705.231/SE;  
0253 da 2ª SCI/SGI JORGE SILVA GUEDES, RG. 937.039-0/SE;  
0254 da SCS/CB EDSON DE JESUS SANTOS, RG. 821.747-5/SE;  
0256 da 3ª SCI/SGI JOSE CARLOS DA SILVA (4º), RG. 844.312/SE;

- Cabo QPMP-O nº 1948 da CSE JACKSON MARQUES DOS SANTOS FILHO, RG. nº 853.013-0/SE.

3 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES - DECLARAÇÃO - Declara-se para os devidos fins que, os 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.993, publicadas nos BI nºs 209, 219, 229 e 236, datados de 22/11. 06, 21 e 30 Dez 94, concedidas aos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes a CPRv, teve início a contar de 28 Mar 95, devendo se apresentar prontos para o serviço, no dia 17 Abr 95.

- 1º Sgt. QPMP-O nº 0163 LUIZ CARLOS SANTOS, RG. 352.053-6/SE;  
- 1º Sgt. QPMP-O nº 0193 ADILSON DA PAIXÃO FRANÇA, RG. 526.368-9/SE;  
- Cabo QPMP-O nº 1161 REGIVAUTO RODRIGUES, RG. 882.396-0/SE;  
- Soldado QPMP-O nº 0762 JOSE CARLOS DA SILVA, RG. 379.584-8/SE;  
- Soldado QPMP-O nº 0936 AILTON CÉS.R FREITAS, RG. 710.419-7/SE;  
- Soldado QPMP-O nº 1009 JACKSON ALVES SOUZA, RG. 573.677-2/SE;  
- Soldado QPMP-O nº 1780 GEOVAL JOSÉ DOS SANTOS, RG. 862.263-9/SE;  
- Soldado QPMP-O nº 2731 ILRCIO CARLOS ALTRADE BATISTA, RG. 785.792-6/SE;  
- Soldado QPMP-O nº 3936 JADSON BARRETO TEIXEIRA, RG. 1.185.403-6/SE.

4 - PEDIDO DE ESTABILIDADE - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o 1º Sgt. QPMP-O nº 193 da CPRv ADILSON DA PAIXÃO FRANÇA, RG. 526.368-8/SE, solicitou a este Comando, ESTABILIDADE nas férias desta Corporação, de acordo com o que preceitua a letra a do item III do Art. 49, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, combinado com os nºs 38 e 54 dos Capítulos IV e VII, ambos da Portaria nº 1-PM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo a Estabilidade, a contar do dia 12 FEB 95, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE);
- b). Que se o exija venha.

= Cont do Boi Int nº 060 de 30 Mar 95 =

VI - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - BAIXA EXTRAORDINÁRIA AO HPM - Baixaram extraordinariamente

ao Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a). No dia 22 Mar 95, os Cabo QPMP-0 nº 1920 da Cia de Choque REGINALDO DOS SANTOS, Soldado QPMP-0 nº 2516 da CCSv JOSE ROBERTO DE MATOS SANTOS;
- b). No dia 24 Mar 95, os Cabo QPMP-0 nº 550 da 4ª Cia/1º BPM MIGUEL DOS SANTOS, Soldados QPMP-0 nºs 281 da 1ª SCI/SGI ELSON CARMO COSTA, e 2626 da 1ª Cia/1º BPM TIAGO MARQUES DOS SANTOS;
- c). No Dia 26 Mar 95, o Soldado QPMP-0 nº 2339 da 2ª Cia/1º BPM CLOVIS GAMA.

2 - ALTA DO HPM - Obtiveram alta do Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a). No dia 23 Mar 95, o Soldado QPMP-0 nº 2516 da CCSv JOSE ROBERTO DE MATOS SANTOS;
- b). No dia 24 Mar 95, o Cabo QPMP-0 nº 1920 da Cia de Choque REGINALDO DOS SANTOS;
- c). No dia 27 Mar 95, o 3º Sgt QPMP-0 nº 3142 da SCS/CB VALFRANIO JOSE DOS SANTOS ARAUJO.

3 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC

QOSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a). DISPENSA DO SERVIÇO

- A contar do dia 23 Mar 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3984 da SBS/SGI JOSE IRAILTON SANTOS NASCIMENTO;
- A contar do dia 25 Mar 95, 15 (quinze) dias ao Cabo QPMP-0 nº 1920 da Cia de Choque REGINALDO DOS SANTOS;
- A contar do dia 26 Mar 95, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-0 nº 1337 da 3ª Cia/2º BPM JORGE LUIZ DA SILVA, 01 (um) dia aos Cabo QPMP-0 nº 2286 da 1ª Cia/1º BPM VALEDEMIR DOS PASSOS, Soldados QPMP-0 nºs 1426 da CPGd JOSE RAIMUNDO RAMOS PEREIRA, 2306 da CPRP JOSE WALTER GONCALVES DOS SANTOS e 3975 da 2ª Cia/1º BPM JOSE CLAUDIO NUNES DOS SANTOS;

- A contar do dia 27 Mar 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-0 nº 2306 da CPRP JOSE WALTER GONCALVES DOS SANTOS, 08 (oito) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3555 da CPRP CARLOS GARDEL BATISTA NEVES e 02 (dois) dias ao 2º Ten QOPM JULIO CEZAR DE ARAUJO MENEZES;

b). DISPENSA DO SERVIÇO E DA INSTRUÇÃO

- A contar do dia 24 Mar 95, 07 (sete) dias ao Cabo QPMP-0 nº 1405 da 2ª Cia do 1º BPM CLEDINALDO BATISTA CELESTINO;

c). DISPENSA DA INSTRUÇÃO

- A contar do dia 24 Mar 95, 08 (oito) dias ao Soldado QPMP-0 nº 2516 da CCSv JOSE ROBERTO DE MATOS SANTOS;

CAS Dat. Continua...

*Quando  
vem*

= Cont do Bol Int nº 060 de 30 Mar 95 =

d). DISPENSA DA INSTRUÇÃO E DAS ATIVIDADES FÍSICAS

- A contar do dia 24 Mar 95, 15 (quinze) dias ao Aluno do CFSd PM/94-I do PCSv/CFAP BRUNO FERREIRA ALVES DO NASCIMENTO;
- A contar do dia 27 Mar 95, 15 (quinze) dias ao Cabo QPMP-O nº 460 do PCSv/HPM JOSÉ ANTONIO DA SILVA. (APENAS DA PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA);

e). DISPENSA DO USO DE COTURNO PÉ DIREITO

- A contar do dia 26 Mar 95, 05 (cinco) dias ao Cabo QPMP-O nº 372 da CCSv IVAN BARBOSA SANTOS.

4 - REPUSO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do QOSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residências, nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

- a). A contar do dia 11 Mar 95, 17 (dezessete) dias ao Soldado QPMP-O 1436 da 4ª Cia/1º BPM BENEDITO DOS SANTOS;
- b). A contar do dia 20 Mar 95, 08 (oito) dias aos Soldados QPMP-O nºs 2811 da CPGd GILSON DE MELO, 3324 da 2ª Cia/3º BPM ANTONIO CARLOS DE MATOS SANTOS, 3769 da 1ª Cia/3º BPM SÉRGIO SOARES LEANDRO, 05 (cinco) dias ao Soldado QPMP-O nº 781 do PPFmnt AURELINO DOS ANJOS SANTOS, 03 (três) dias ao Cabo QPMP-O nº 420 da 4ª Cia/1º BPM HILDEBRANDO RONALDO DOS SANTOS FILHO e 01 (um) dia ao Soldado QPMP-O nº 1287 da 1ª Cia do 3º BPM JORGE DE MENEZES ALVES;
- c). A contar do dia 22 Mar 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-O nº 1324 da 3ª Cia/1º BPM EGUNALDO ALBUQUERQUE SANTOS;
- d). A contar do dia 23 Mar 95, 03 (três) dias ao 3º Sgt QPMP-O nº 2647 da CPRP FÁBIO JOSÉ DOS ANJOS PINTO;
- e). A contar do dia 24 Mar 95, 04 (quatro) dias ao Soldado QPMP-O nº 3575 da CPRP DOWAL SANTOS COSTA, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-O nº. 1174 da CPRv MARCOS SOUZA MACHADO, 01 (um) dia ao Soldado QPMP-O nº 3121 da CSE PAULO MELO DE ANDRADE;
- f). A contar do dia 25 Mar 95, 02 (dois) dias aos Cabo QPMP-O nº 451 da 3ª Cia/2º BPM EVÂNIO ALVES, Soldado QPMP-O nº 2182 da 2ª Cia/1º BPM MARCOS JOSÉ SANTOS FERREIRA;
- g). A contar do dia 26 Mar 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-O nº 2326 da 1ª Cia/1º BPM TIAGO MARQUES DOS SANTOS;
- h). A contar do dia 27 Mar 95, 15 (quinze) dias aos 3º Sgt QPMP-O nº 3142 da SCI/CBPM VALFRÂNIO JOSÉ DOS SANTOS ARRUDA, Soldados QPMP-O nºs 1486 da 4ª Cia/1º BPM BENEDITO DOS SANTOS, 3324 da 2ª Cia/3º BPM ANTONIO CARLOS DE MATOS SANTOS, 3769 da 1ª Cia/3º BPM SÉRGIO SOARES LEANDRO, Soldado QPMP-O-FEM nº 4118 do PPFem GILVÂNICE FERREIRA DE ANDRADE, 08 (oito) dias ao 3º Sgt QPMP-O nº 2628 da Cia/Choque VALMIR GOMES DOS SANTOS, 05 (cinco) dias ao Soldado QPMP-O nº 4046 da CSE CELIO JOSÉ CRUZ VIRGINIO, 03 (três) dias aos Cabo QPMP-O nº 381 da 1ª Cia/1º BPM MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, Soldados QPMP-O nºs 945 do PCSv de 1ª BPM JOSÉ DERLDO NUNES, 1870 do PPFmnt JOSÉ ADENILSON TAVARES BRITO e 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-O nº 1881 da 3ª Cia/1º BPM ADRIANO FERREIRA SILVA.

= Cont do Bol Int nº 060 de 30 Mar 95 =

*Quinta*  
5 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados, pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- a). Soldados QPMP-O nºs 3874 da 3ª Cia/1º BPM ELENALDO ROCHA DA CRUZ, RG. 923.373/SE e 4074, da 3ª Cia/4º BPM RONALDO TAVARES DE JESUS, RG. 1.198.926/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 09 de fevereiro de 1995 e 15 de março de 1995, respectivamente. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- b). Soldado QPMP-O nº 3840 da CCSv CARLOS JOSÉ CORREIA DA SILVA, RG. 823.429/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 23 MAR 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 009 de 12 Jan 95.
- c). Soldados QPMP-O nºs 4027 da 1ª Cia/1º BPM MARCELO OLIVEIRA DE JESUS, RG. 1.041.502/SE, 3943 da 4ª Cia/1º BPM JERMISSON DA SILVA COSTA, RG. 721.988/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 15 e 23 de março de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- d). Soldado QPMP-O nº 4041 da 3ª Cia/4º BPM MARINALDO DOS SANTOS EVANGELISTA, RG. 732.940/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 06 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 026 de 06 Fev 95.
- e). Soldado QPMP-O nº 4020 da CSE MANOEL EDVALDO FERREIRA, RG. 951.876/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 15 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 041 de 02 Mar 95.
- f). Soldado QPMP-O nº 3805 da 3ª Cia/1º BPM ADILSON FRANKLIN DOS SANTOS, RG. 1.125.498/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 10 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 030 de 10 Fev 95.

6 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

- a). Para fins de Matrícula no Curso de Defesa Química Biologia Nuclear na ESIE-RJ: o 3º Sgt QPMP-O nº 273 da SCS/CBPM JOSE ADELMO NASCIMENTO FEITOSA, RG. nº 780.430 SSP/SE;
- b). Para fins de Matrícula no Curso Sonorrista de Urgências na PMPR:
  - o 3º Sgt QPMP-O nº 270 da SCS/CBPM JOSADAK MARQUES GUIMARÃES, RG. nº 1.172.230 SSP/SE.
    - Em consequência, o Diretor do IAPM e o Cmt da SCS/CBPM bem conhecimento e as providências decorrentes.
- c). Para fins de REENGAJAMENTO: os Soldados QPMP-O nºs:
  - 2003 da 1ª Cia do 3º BPM ADEMIR PEREIRA BARROS, RG. 729.619-4/SE.
  - 3071 da CPRP DENISSON TELES DE MENEZES, RG. 704.395-3/SE.CAS Dat. Continua...

= Cont. do Bol. Int. nº 060 de 30 Mar. 95 =

= 4º P A R T E =

VII = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - ELOGIO / APROVAÇÃO - Aprovo os elogios abaixo, consignados pelo Comandante da C.C.S.v.-

Ao Sub-Ten QPMP-O ANTONIO FERREIRA RAMOS, RG. 171.393-0/SE, pertencente a CCSv, por ter doad o sangue, voluntariamente, no dia 22 de março do corrente ano, demonstrando com esse ato grande espirito cooperativismo e humano. Atitude como essa serve de exemplo para seus pares e semelhantes, tornando-se merecedor do presente Elogio. (INDIVIDUAL).

Ao Soldado QPMP-O nº 1914 da CCSv MOISÉS ALVES ROCHA, RG. 575.526-3/SE, por ter doad o sangue, voluntariamente, no dia 25 de março do corrente ano, demonstrando com esse ato grande espirito cooperativismo e humano. Atitude como essa serve de exemplo para seus pares e semelhantes, tornando-se merecedor do presente Elogio. (INDIVIDUAL).

2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR - De acordo com o que preceitua a letra "a" do nº 4 do art. 58, do RDE, em vigor nesta Corporação, ficam canceladas as punições disciplinares abaixo, impostas ao Soldado QPMP-O nº 1227 da CPRP EDIDELSON SOUSA RODRIGUES, RG. 782.703-2/SE;

a). ( PRISÃO ), em 09/04/85;  
b). ( PRISÃO ), em 10/03/86.

3 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo as punições disciplinares abaixo, impostas pelos:

a). Comandante da 1ª Cia do 3º BPM.-

O Soldado QPMP-O nº 2003 da 1ª Cia/3º BPM ADEMIR PEREIRA BARROS, RG. 729.819-4/SE, ora prestando serviço no DPM de Areia Branca / SE, por ter de Reengajar pela segunda vez no dia 16 do corrente, e somente comparecendo à sua Subunidade para assinar o requerimento no dia 15 do mesmo mês, deixando assim de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições e bem como retardou por negligência a execução de ordem recebida, (nºs 07, 17 e 19 do anexo I, com as agrevantes do nº 2 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 72 (setenta e duas) horas em seu local de serviço, permanece no Comportamento "BOM". Devendo ser posto em liberdade no dia 02 de abril do corrente ano.

b). Comandante da CPGd.-

O Soldado QPMP-O nº 716 da 1ª Cia/3º BPM GUILHERME SANTOS DE ARAÚJO, RG. 338.713-5/SE, por ter no dia 15 do corrente mês, quando ainda fazia parte desta Cia (CPGd), estando de serviço na guarnição (ESCOLTA) do Presídio de Tobias Barreto, abandonado a referida Escolta quando esta fazia a condução de dois detentos de alta periculosidade, pondo em risco a vida de seus companheiros. Desta forma, deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordem recebida, e aban-

CAS Dat. Continua...

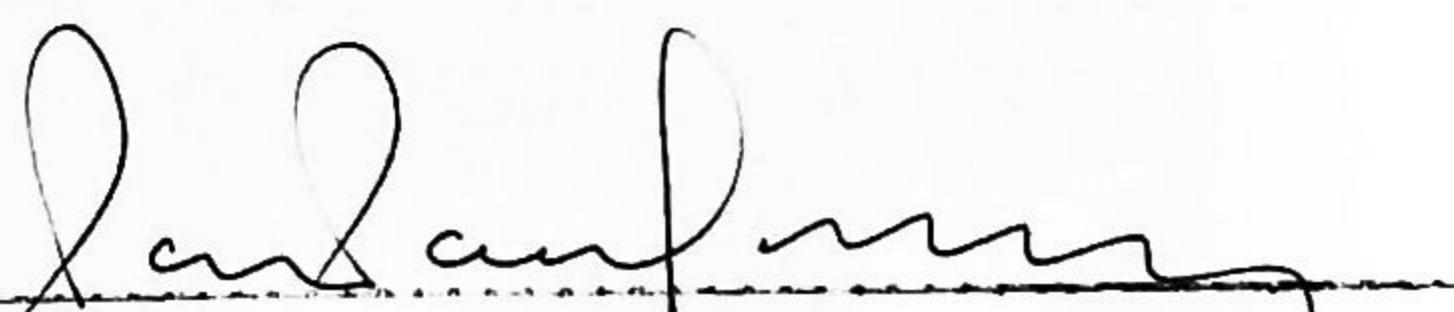
= Cont do Bol Int nº 060 de 30 Mar 95 =

donado o serviço para o qual foi designado. (nºs 07, 19 e 30 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 3 e letras a) e c) do nº 06 do art. 18 e o atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 08 (oito) dias em seu local de serviço, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 07 de abril do corrente ano. Solução à Parte s/nº-95 datada de 16 de março de 1995, firmada pelo Cabo PM CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS - Cmt da Escolta, devidamente encaminhada.

c). Chefe do EM/CPI.-

O Soldado QPMP-O nº 1054 da 2ª Cia/1º BPM EDVALDO JOSÉ DE SANTOS (2º), RG. 627.117/SE, por ter deixado de cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições, ordem recebida, portar-se sem compostura em lugar público, desrespeitar em público as convenções sociais (nºs 07, 19, 43 e 91 do anexo I, com as agravantes das letras c) e e) do nº 06 do art. 18 sem atenuantes, todo o RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 08 (oito) dias em sua Subunidade, permanece no Comportamento "INDEFICIENTE". Solução à Sindicância Sumária, presidida pelo Major QOPM NICEAS BRITO, devidamente encaminhada. Devendo ser posto em liberdade no dia 07 de abril do corrente ano.

4 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO - De acordo com o art. 11 do Código de Processo Penal Militar (CPPM), o Maj QOPM HAMILTON SILVEIRA DE JESUS - Encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM), designou o 1º Ten QOPM EDUARDO SANTIAGO PEREIRA, RG. nº 642.399-0/SE, para servir como Escrivão.

a).   
PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.  
COMANDANTE GERAL DA PMSE.-  
*cerm*

CAS Dat.